

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO
OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 343, DE
2017**

O SR. PEDRO PAULO (PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela CCJC, de início, eu retifico o parecer ao PLP 343, de 2017, retirando do voto a expressão “*e das emendas apresentadas*”.

Quanto às emendas, votamos pela inconstitucionalidade e injuridicidade das Emendas de nºs 7, 8, 16, 17, 18, 48 e 52.

Voto, por fim, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas nºs 1 a 6, 9 a 15, 19 a 47, 49 a 51 e 53 a 64.

.....

O SR. PEDRO PAULO - Sr. Presidente, perdoe-me, faltou uma emenda de última hora. Eu gostaria de me manifestar a respeito da Emenda nº 65: pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda nº 65 na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.